

Lei nº 33 de 17 de Dezembro -

Corintho Marciliano Sobrinho, Prefeito Municipal

Notas S. Per...
ano

de Platina, Estado de São Paulo: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na contabilidade municipal de Platina, um crédito Especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para serem doados como auxílio a Santa Casa de misericórdia de Palmritzal.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Platina, 17 de Dezembro de 1963.

O Prefeito municipal Corintho Marcolino Sobrinho. Publicado na Secretaria da Prefeitura aos 17 de Dezembro de 1963.

A Secretária municipal Edalina Silveira Botelho.

O Prefeito municipal Corintho